

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, para atendimento as necessidades do SESCOOP/GO, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h37min, na sede do  
2 Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO, localizada  
3 na Avenida H, esquina com Rua 14, nº 550, Jardim Goiás - Goiânia/GO, reuniram-se a Pregoeira e os  
4 membros de apoio, nos termos da Portaria nº 15 de 11 de agosto de 2022 e nº 02 de 03 de janeiro de  
5 2022, para abertura do **Pregão Presencial nº 006/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para os  
6 procedimentos inerentes à sessão do Pregão em epígrafe, cujo objeto está acima identificado. O aviso  
7 de edital foi publicado no Diário Oficial da União - DOU (conforme cópia anexada ao processo) e o  
8 Edital publicado no site do SESCOOP/GO, sendo que ambas as publicações ocorreram em 16 de agosto  
9 de 2022. A Pregoeira abriu a sessão, informando a realização do "credenciamento", no período da  
10 manhã, em conformidade com o item 3 do Edital, das empresas: **CVAL Aluguel de Veículos Eireli**,  
11 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.585.327/0001-96, neste ato representada por Paulo Cesar Teixeira  
12 Alves, inscrito no CPF sob nº 144.\*\*\*.\*\*\*-68 e **LS Produtos e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o  
13 nº 08.532.353/0001-44, neste ato representada por Rodrigo de Freitas Sales, inscrito no CPF sob nº  
14 718.\*\*\*.\*\*\*-15. A Pregoeira informou ainda que não foram recebidos envelopes por via postal e/ou  
15 protocolados na sede do SESCOOP/GO para o certame em questão. Posteriormente, a Pregoeira  
16 requereu a entrega dos Envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" das  
17 licitantes presentes. Em seguida, os Envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação"  
18 das licitantes participantes, que por sua vez já estavam devidamente lacrados, foram vistados por  
19 todos os presentes. Passou-se a abertura do envelope de "Proposta de Preços" das licitantes. Após a  
20 análise das propostas, conforme previsão contida no item 5.5 do Edital, a Pregoeira solicitou ao  
21 representante da empresa **CVAL Aluguel de Veículos Eireli** a complementação de próprio punho em  
22 sua proposta, na descrição dos lotes, indicando que os mesmos serão cumpridos conforme edital. Em  
23 seguida, divulgou-se os valores ofertados pelas licitantes sendo: **CVAL Aluguel de Veículos Eireli** com  
24 o valor total para o Lote I de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)** anual, Lote II de **R\$**  
25 **118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)** anual e Lote III de **R\$ 650,00 (seiscentos e**  
26 **cinquenta reais)** por diária e **LS Produtos e Serviços Ltda** com o valor total para o Lote I de **R\$**  
27 **238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)** anual e Lote II de **R\$ 161.100,00 (cento e**  
28 **sessenta e um mil e cem reais)** anual. Observa-se que a empresa **LS Produtos e Serviços Ltda** não  
29 ofertou proposta para o Lote III. Ato contínuo, as propostas foram passadas para vistas. Aberta  
30 oportunidade para considerações, nada foi relatado. As propostas das empresas **CVAL Aluguel de**  
31 **Veículos Eireli** e **LS Produtos e Serviços Ltda** foram classificadas conforme o item 8.4 do edital.  
32 Ressalta-se que a classificação de apenas 2 (duas) propostas escritas de preço não inviabilizará a  
33 realização da etapa de lances verbais, conforme item 8.6 do Edital em relação aos lotes I e II. Em relação  
34 ao Lote III a validade deste certame não ficará comprometida se inviabilizada a fase de lances, em  
35 razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta, conforme item 8.7 do Edital.  
36 Iniciada a fase de lances para o Lote I, a empresa **LS Produtos e Serviços Ltda** ofertou na primeira  
37 rodada o valor de **R\$ 164.940,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais)** e a  
38 empresa **CVAL Aluguel de Veículos Eireli** declinou da oferta de lance. Dessa forma, foi declarada  
39 vencedora da fase de lances para o Lote I a empresa **LS Produtos e Serviços Ltda**. Passando para a fase  
40 de lances para o Lote II, já na primeira rodada, a empresa **LS Produtos e Serviços Ltda** não teve  
41 interesse em ofertar lance. Conforme previsto no item 8.17 do edital, a Pregoeira tentou negociação



# SESCOOP/GO

42 direta com a empresa **CVAL Aluguel de Veículos Eireli**, porém sem êxito, permanecendo o valor  
43 ofertado inicialmente pela licitante, qual seja R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).  
44 O valor foi aceito conforme previsto no item 8.18 do edital e a **CVAL Aluguel de Veículos Eireli** foi  
45 declarada vencedora da fase de lance para o lote II. Em seguida, referente ao lote III, a Pregoeira  
46 baseada no item 8.17 do Edital, tentou negociar diretamente com o representante da licitante **CVAL**  
47 **Aluguel de Veículos Eireli**, chegando ao valor de **R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)** por diária. O  
48 valor foi aceito conforme previsto no item 8.18 do edital. Em seguida, procedeu-se a abertura e análise  
49 da documentação constante no Envelope "Documentos de Habilitação" da empresa **LS Produtos e**  
50 **Serviços Ltda** referente ao lote I e da empresa **CVAL Aluguel de Veículos Eireli** referente aos lotes II e  
51 III. Realizada a análise, os documentos foram passados para vistas. Aberta oportunidade para  
52 considerações, nada foi relatado. Nesse momento a Pregoeira informou a inabilitação da empresa  
53 **CVAL Aluguel de Veículos Eireli** devido o Balanço Patrimonial apresentado ser de 2020 e não do último  
54 exercício social, conforme previsto no item 6.1.3, alínea "b" do edital. Observa-se que conforme  
55 previsto pela Instrução Normativa da Receita Federal nº 2.082 de 18 de maio de 2022 o prazo final  
56 para entrega do Balanço Patrimonial referente ao ano-calendário 2021 foi prorrogado até o último dia  
57 útil de junho de 2022. Em seguida, referente ao Lote II a pregoeira tentou negociação com a empresa  
58 **LS Produtos e Serviços Ltda** chegando ao valor de **R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos**  
59 **reais)** anual. O valor foi aceito conforme previsto no item 8.18 do edital. Ante à inabilitação da única  
60 empresa que ofertou proposta para o lote III, o mesmo foi declarado frustrado pela Pregoeira. Frisa-  
61 se que os Índices de Qualificação Econômica Financeira da empresa **LS Produtos e Serviços Ltda** foram  
62 verificados pela Srta. Nilva Maria dos Santos, Analista contadora do SESCOOP/GO, conforme disposto  
63 no item 6.1.3, alínea "b.5", do edital, sendo apurados os seguintes valores: Índice de Liquidez Corrente  
64 (ILC) – 1,34; Índice de Liquidez Geral (ILG) – 1,12; e Índice de Solvência Geral (ISG) – 1,86. Assim,  
65 estando toda a documentação da empresa **LS Produtos e Serviços Ltda** em conformidade com o  
66 requisitado no Edital, a Pregoeira a declarou vencedora deste certame com o valor de anual para o  
67 Lote I de **R\$ 164.940,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais)** e para o Lote II  
68 de **R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)**, ficando seu representante cientificado  
69 que deverá confirmar a proposta por escrito, contemplando o valor final ofertado, no prazo de 02  
70 (dois) dias úteis, conforme o item 8.20 do Edital. Questionadas sobre a intenção de interpor recurso  
71 contra o resultado, as licitantes declinaram de seu direito. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a  
72 presente ata que será assinada por todos os presentes. Esta ata será publicada no site do SESCOOP/GO.  
73 Encerrou-se a sessão às 16h24min.

**Luciana Pereira Martins dos Santos**  
Pregoeira

**Adrielly Peixoto da Silva**  
Membro de Apoio

**Jessica Queiroz da S. Oliveira**  
Membro de Apoio

**Paulo Cesar Teixeira Alves**  
CVAL Aluguel de Veículos Eireli

**Rodrigo de Freitas Sales**  
LS Produtos e Serviços Ltda